

EDITAL Nº 02/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS

O Projeto intitulado Acessibilidade e Inclusão na Mecânica da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista Voluntário**, categoria **extensão**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Estão abertas 1 (uma) vagas para atuação na equipe de execução do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação de acordo com as vagas:
- 2.1.1 BOLSISTA 1: 2 vagas para alunos de engenharia de controle e automação ou engenharia de mecânica ou engenharia de energia.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

BOLSISTA 1: Apoio no planejamento e execução de ações dentro do projeto, avaliações de infraestrutura, apoio no desenvolvimento de ações de mobilização coletiva e elaboração de relatórios;

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 10 horas

3.3 Local das atividades:

BOLSISTA 1: Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmiento Leite, 425 – Porto Alegre/RS.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1 Não há remuneração financeira e os bolsistas atuarão com registro de voluntário, no âmbito do projeto, o que garante horas de extensão UHE;
- 4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3 O período de atuação será de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: eder.dorneles@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 02/2023” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo e histórico escolar da graduação atualizado.
- 5.2 Período de inscrição: 15/12/2023 – 15/02/2024.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão formada pelos membros da coordenação do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1** A divulgação do Edital ocorrerá no mural de bolsas da universidade e nos canais de comunicação do departamento. O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos inscritos.
- 7.2** A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é de até 30 dias após a divulgação dos resultados, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.
- 7.3** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: eder.dorneles@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.